

ORIENTAÇÕES CONJUNTAS SESAB, COSEMS E UPB SOBRE A SAÍDA DOS MÉDICOS COOPERADOS CUBANOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Com a oficialização do Governo de Cuba em não mais participar do Programa Mais Médicos (PMM), determinando o imediato retorno dos médicos cubanos ao país de origem, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), o Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA) e a União dos Municípios da Bahia (UPB), preocupados em orientar os gestores a conduzir este momento da melhor maneira possível, com respeito, solidariedade e reconhecimento aos excelentes serviços prestados por estes profissionais, elaboraram este documento com algumas importantes orientações.

Para se ter ideia do impacto da decisão do Governo de Cuba, na Bahia, 363 municípios são atendidos pelo PMM, com 1557 médicos atuando no programa. Deste total, 854 médicos são cubanos, distribuídos em 317 municípios, portanto, cerca de dois terços dos municípios baianos serão atingidos imediatamente com a saída dos médicos cubanos. Por isso, algumas recomendações, que precisam ser observadas por todos os gestores, estão abaixo relacionadas.

1) Como saber a data de saída dos médicos cubanos do meu município?

Os médicos cubanos estão sendo contatados diretamente pelos representantes do Governo de Cuba, recebendo orientações de como devem proceder e a confirmação da data de seu retorno ao país de origem. O repasse destas informações está sendo feito diretamente ao gestor pelos profissionais que atuam no município.

2) Os médicos que não desejarem voltar podem continuar atuando no município?

O Ministério da Saúde, no momento da publicação do desligamento dos médicos cubanos, invalida o RMS, cancelando a autorização para exercício da medicina, bem como o visto de permanência no país, sendo este profissional obrigado a retornar ao seu país de origem.

3) Como devo agir depois de ser informado pelo médico cubano sobre a data do seu retorno?

Solicitamos que os Gestores Municipais dêem atenção especial ao cumprimento à Portaria nº 300 de 05 de outubro de 2017, que no Art. 7º preconiza que o ente federado deve assegurar a recepção e o deslocamento dos médicos participantes. Desse modo, em virtude da saída inesperada dos médicos dos municípios, solicitamos o total apoio da Gestão Municipal, no sentido de garantir o deslocamento dos médicos cubanos até o local que ele deve embarcar para regressar ao seu país de origem.

4) O que devo fazer com alguma situação fora do contexto das questões contidas neste informativo?

Para evitar possíveis prejuízos, tanto ao gestor como para o profissional intercambista, as entidades aqui signatárias recomendam que qualquer dúvida fora do contexto deste documento, deverá ser devidamente esclarecida pelo gestor, diretamente com a Comissão Coordenadora Estadual do Programa Mais Médicos da Bahia – CCE/BA, através dos seguintes contatos telefônicos: (71) 3115 8373 ou (71) 3115 4140.

Salvador, 20 de novembro de 2018